



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 12/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJAM VIABILIZADOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL QUE PROÍBE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO, NESTE MUNICÍPIO.”

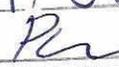
JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

APROVADO
Recreio, 17/02/2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG